



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

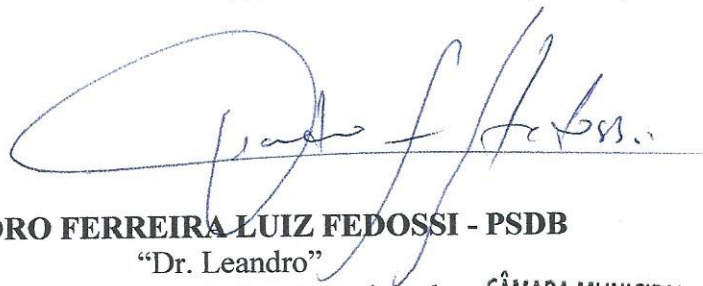
Art. 1º. Exonerar a servidora **CASSIA DE FÁTIMA GRACIERO DOS SANTOS**, matrícula nº. 384, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.



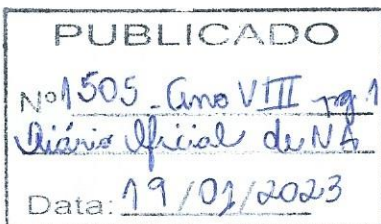
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

20/01/2023 à 20/02/2023





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CASSIA DE FÁTIMA GRACIERO DOS SANTOS**, matrícula nº. 384, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3641-0700 Fax (67) 3641-0743 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: leopoldo@novaandradina.ms.br

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 19 de janeiro de 2023, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 088/2022, de 14 de dezembro de 2022. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 128/2022, Processo nº 182/2022. Objeto: Aquisição de tampa LVU Ortosintese de bancada, porta aventais plumbíferos, lavatório com duas torneiras e luminárias hermética para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira
Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio
Aline Martins dos Santos
Equipe de Apoio

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:107/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP., CNPJ: 34.479.558/0001-13, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSP., CNPJ: 32.181.809/0001-53, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21, L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP., CNPJ: 44.134.704/0001-22, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA-ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.421.421/0001-82 e POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 09.204.127/0001-05 - vigência 14/10/2022 à 14/10/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 16 de Janeiro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023

CONTRATO: 01/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: AMC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE NAVIRAÍ S/S
PROCESSO nº: 190/2022
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para cirurgia geral, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para auxiliar de cirurgia geral.
OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços médicos na clínica cirúrgica (cirurgia geral e auxiliar de cirurgia geral) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (06/01/2023 à 06/01/2024).
DATA: 06/01/2023.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
AMC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE NAVIRAÍ S/S
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2023

CONTRATO: 02/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: BATTISTETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: 190/2022
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para cirurgia geral, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para auxiliar de cirurgia geral.
OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços médicos na clínica cirúrgica (cirurgia geral e auxiliar de cirurgia geral) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (03/01/2023 à 03/01/2024).
DATA: 03/01/2023.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
BATTISTETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada